

JUSTIFICATIVA

Senhores(as) Vereadores(as);

A presente emenda substitutiva tem por objetivo aperfeiçoar a redação do Programa 8000 – Assistência Social Geral, adequando-o à realidade enfrentada pelo Município diante da crescente ocorrência de eventos climáticos extremos que afetam diretamente famílias em situação de vulnerabilidade social.

A alteração proposta não cria programas, não modifica indicadores, metas físicas ou valores orçamentários já previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, limitando-se a explicitar, dentre as finalidades da política municipal de assistência social, a possibilidade de atendimento emergencial às famílias que tenham suas moradias danificadas por vendavais, tempestades, enchentes, alagamentos ou outros eventos similares.

A medida encontra plena compatibilidade com os objetivos já previstos no Programa 8000 – Assistência Social Geral, que busca garantir proteção integral às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, bem como com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, especialmente no tocante à concessão de benefícios eventuais destinados ao enfrentamento de emergências e calamidade.

Além disso, a proposta fortalece a atuação preventiva e protetiva da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conferindo maior clareza às ações que poderão ser desenvolvidas em favor das famílias atingidas por eventos climáticos adversos, sem acarretar aumento de despesas ou alteração das metas já estabelecidas pela Administração Municipal.

Diante do exposto, contando com a sensibilidade e o compromisso desta Casa com o interesse público, solicitamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

S. Sessões, assinado e datado eletronicamente.

RAQUEL SARTORI
VEREADORA – PL

EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 30/2026

Modifica a redação do Objetivo e da Justificativa do Programa 8000 – Assistência Social Geral constante dos Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027, passando a vigorar com a seguinte redação:

PROGRAMA: 8000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Objetivo: Promover a inclusão social e garantir proteção integral às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, por meio de políticas públicas de assistência social voltadas à proteção básica, especial de média e alta complexidade, bem como ao atendimento emergencial de famílias atingidas por intempéries climáticas, desastres naturais ou situações que comprometam as condições mínimas de habitabilidade de suas moradias.

Justificativa: A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social é responsável por implementar as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no Município, articulando ações de acolhimento, apoio à renda, fortalecimento de vínculos familiares, defesa de direitos e proteção a pessoas em situação de risco pessoal e social. Suas ações contribuem para a cidadania, dignidade e superação das desigualdades, incluindo o atendimento emergencial a famílias atingidas por eventos climáticos adversos, mediante a concessão de benefícios eventuais e outras formas de apoio social destinadas à preservação da dignidade humana e à recuperação das condições mínimas de habitabilidade das moradias afetadas.

Público Alvo:

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Maria Regina Tofoli

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
11.087.925,91

Indicador: NÚMERO DE FAMÍLIAS ACOMPANHADAS COM AÇÕES SOCIAIS

Sigla: QTDE

Descr. Uni. Medida: QUANTIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão de Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
700	750	720	

Indicador: ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS NOS CREAS (PSE)

Sigla: %

Descr. Uni. Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão de Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
60	75	65	

Indicador: NÚMERO DE PESSOAS ACOLHIDAS EM UNIDADES DE ALTA COMPLEXIDADE

Sigla: QTDE

Descr. Uni. Medida: QUANTIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão de Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
120	125	125	



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

Indicador: SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS COM EQUIPE TÉCNICA COMPLETA			
Sigla: %			
Descr. Uni. Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão de Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
70	85	75	
ODS			
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
Meta: 103 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis			

S. Sessões, assinado e datado eletronicamente.

RAQUEL SARTORI
VEREADORA – PL

